

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 128/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº **09/000.675/2021**, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas seguintes unidades de Saúde da Família da Área Programática (AP) 2.1 Rocinha: CMS Albert Sabin – CF Maria do Socorro Silva e Souza – CF Rinaldo De Lamare**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
10	40h	R\$ 1.236,20 – salário base + R\$ 163,80 (*)

Requisitos obrigatórios:

Ensino médio completo;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga.

Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **os dias 30 e 06/08/2021 até 13h** no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I**.

2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:

- a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;**
- g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;

2.6 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no **ANEXO II** deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

- a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de “Aferida a Qualificação”.
- a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.
- a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.
- a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.
- a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.
- a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.
- a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

b) RECURSO

- b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 – 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAUDE.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;

7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Os candidatos que venham a ser admitidos poderão ser lotados em qualquer uma das unidades elencadas na ementa deste Edital. A classificação será única, sendo a designação para a unidade realizada em momento posterior.

8.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.5 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**;

8.6 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.7 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.

8.8 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior a **10 (dez) pontos**;

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.14.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.15 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.16 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;

8.17 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.18 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.19 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/07/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
02/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
30 a 06/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 02/08/2021 às 13h.
09/08/2021	PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
09/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
10/08/2021	RESULTADO DO RECURSO
AS ETAPAS SEGUINTE SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAÚDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem – Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Atribuições de ACS

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI -a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Anexo III
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2021 Edital 128/2021

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento / /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 127/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____

Edital 128/2021

Data: ____ / ____ /2021

**Seleção de Profissional para contrato para contrato
de prazo determinado – Comprovante do candidato**

_____ /

Nome Completo

Inscrição feita por:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

Anexo V

LISTA DE RUAS ROCINHA

Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 20
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 22
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 24
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 28 I
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 28 F
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 32
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 34
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 36
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 48
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 50
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 52
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 56
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Travessa 58
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 31
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 33
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 35 I
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 35 F
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 37 I
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 37 F
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 37 A
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 39
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 41
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 43
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 45
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 47
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 47 A
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 49
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 51
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 53 I
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 53 F

Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 01
Estrada da Gávea nº259 Rua 1 - Beco 03
Estrada da Gávea nº 259, Rua 1 - Travessa 14 (Lado esquerdo do nº 1 ao nº35) e (Lado direito do nº 8 ao 34)
Estrada da Gávea nº 259, Rua 1 nº 110, 120, 140
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 16 (do nº 15 ao nº 25)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 18 (Lado esquerdo do nº 10 até 50)
Estrada da Gávea nº 369 Rua 2 (lado esquerdo do nº 9 ao nº 17) (Lado direito da farmácia até o açougue)
Estrada da Gávea nº 369 Rua 2 (1º Beco vai do nº1 ao nº9) (2º Beco vai do nº 3 ao nº9) (3º Beco vai do nº 7 ao nº 9) (4ºBeco lado ímpar vai do nº 9 até nº 17 e lado par vai do nº4 até nº 8)
Estrada da Gávea nº 307 (Lote 18 e Lote 18A)
Estrada da Gávea nº 261 (Lote 126 vai do nº 1 ao nº5)
Estrada da Gávea nº 349 (se estende do nº1 ao nº12)
Estrada da Gávea nº 353 (se estende do nº1 ao nº18)
Estrada da Gávea nº 323 (se estende do nº1 ao nº6)
Estrada da Gávea nº 327 Beco 21 (se estende do nº1 ao 18)
Estrada da Gávea nº 331 (331 A.331B E 331C1) se estende do nº1 ao nº7
Estrada da Gávea nº 367 (se estende do nº1 ao nº4)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (se estende do nº 2 ao nº18)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 2 (nº1 ao nº3)
Estrada da Gávea nº 259 - Travessa 2 (nº1 ao nº 25)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 3 (nº1 ao nº6)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 4 (nº1 ao nº18)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 6 (nº1 ao nº22)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 6 (nº1 ao nº10)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 1 (nº1 ao nº 25)
Estrada da Gávea nº 341 Rua 1 (casa nº1 e casa nº 2)
Estrada da Gávea nº 341 (se estende do nº 2 ao nº 28)
Estrada da Gávea nº 269 (prédio 101 ao 401)
Estrada da Gávea nº 307 (nº 2A ao nº53)
Estrada da Gávea nº 307 beirada da rua principal

Estrada da Gávea nº 305
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (se estende do nº 18 ao nº52 fundos)
Estrada da Gávea nº 259 Inicia na Rua 2 do nº 6 finaliza na Rua 1 nº 300 sobrado e (Lado esquerdo) se estende do nº 7 ao nº 25
Estrada da Gávea nº 259 - Travessa 10 (se estende do nº 5 até 220)
Estrada da Gávea nº 259 - Travessa 8 (lado par do casa nº 3 à casa nº 70 fundos) (Lado Par do nº 8 ao nº 80 Fundos)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (nº 56 até nº 100)
Estrada da Gávea Rua 1 - Travessa 12 se estende do nº 1 até 369 casa 3 na Rua 2
Estrada da Gávea nº 247 ao nº 259
Estrada da Gávea nº 252 ao nº308
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº 6 ao nº27
Travessa Jaime Ramos nº 1 ao nº 49
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº28 ao nº83
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº 47 (Vila do Ygo do nº1 ao final não sabemos de qual número ela se estende)
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº 54 ao nº 67
Rua Rita Maria Augusta nº 1 ao nº 6
Rua Raimunda Ferreira Mendes nº1
Rua Elizete Maria dos Santos nº6 ao nº 16
Rua Rita Maria Augusta nº8 ao nº89
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº84 ao nº108
Rua Elizete Maria dos Santos nº11 ao nº 22
Rua Maria do Carmo Soares do Nascimento nº 110 ao nº 113
Rua Elizete Maria dos Santos nº 22 ao nº 56
Travessa Valdir Guimarães da Silva nº 1 ao nº 39
Estrada da Gávea nº150
Estrada da Gávea nº160
Estrada da Gávea nº170 e nº 172
Estrada da Gávea nº178
Estrada da Gávea nº180
Estrada da Gávea nº228
Estrada da Gávea nº232

Estrada da Gávea nº240
Estrada da Gávea nº 242
Estrada da Gávea nº250
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 1
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 1 A
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 2
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 3
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 4
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 5
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 6
Estrada da Gávea nº259 - Travessa 10
Estrada da Gávea nº215
Estrada da Gávea nº225
Estrada da Gávea nº335
Estrada da Gávea nº 233
Estrada da Gávea nº 237
Estrada da Gávea nº 239
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (S/N Beco Inicia Prédio Do Morais)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco da Copa Roca
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 8
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 13
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 9
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (s/n beco inicia na primeira casa após Creche da Dona Vera)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (s/n beco do Nilson Pipas)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 (s/n beco da Dona Conceição ou Beco da sorveteria até o salão do Davi)
Estrada da Gávea nº 259 Caminho Terreirão (Início após a padaria do Maciel)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 20
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco do Visual
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 23
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 24
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 26
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - (Rua de baixo com início após bar do Ceará)

Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco 1
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - (Subida da Creche Maria de Nazaré)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 11
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 15
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 23
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 26
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 25
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Beco do prédio verde
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 31
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - (Casa do Sapo até 53 prédio ao lado da casa de Cultura)
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 9
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 11
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 13
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 17
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 19
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 21
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Vila do Panela
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - Travessa 31
Estrada da Gávea nº 259 Rua 1 - (Início no prédio ao lado da casa de cultura até prédio em cima da antiga serralheria)
Estrada da Gávea nº 201 - Travessa 1 Beco da Casa Branca
Estrada da Gávea nº 205
Estrada da Gávea nº 209
Estrada da Gávea nº 211
Estrada da Gávea nº 213
Estrada da Gávea nº 215
Estrada da Gávea nº 215 - Travessa 1
Estrada da Gávea nº 215 - Travessa 17
Estrada da Gávea nº 147 Rua Umuarama (se estende do nº 147 ao nº 220 fundos)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Rua - se estende do nº 500 até nº 860)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco - 1º Beco com saída para Umuarama)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco - Beco sem saída início nº 215)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco - Beco do bola)

Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco da Padaria Primus - Início 527 até 415)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco - início nº 555)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 17 (Beco até o final da Mina)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 18 (Beco com saída para Umuarama)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 16 (Beco sem saída)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 4
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 7 (Beco Início na Padaria Primus até Beco Denezinho)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 7 (Início Escada do Chapeco e termina na Travessa 17
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 23
Estrada da Gávea nº 199 - (Beco inicia em frente mercadinho Caio Costa até Beco do Denezinho)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 23 (Beco da Sabrina)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco do Denezinho)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 7 (Beco da Padaria Primus)
Estrada da Gávea nº 237 - Travessa 11
Estrada da Gávea nº 237 - Travessa 12
Estrada da Gávea nº 237 - Travessa 18
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Início portão de madeira até 335)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco sem saída 345 até 525)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco do Sr. Eduardo sem saída)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco casa nº10 até 380)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco em frente nº 31 sem saída)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Ao lado da escada Denezinho nº 350 até 360 ambos os lados com 3 becos sem saída)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco inicia na barbearia até o nº 370 em frente mercado Caio Costa)
Estrada da Gávea nº 199 - Travessa 8 (Beco inicia nº 860 com saída para terreirão)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 16 (Beco do Flamenguista)
Estrada da Gávea nº199 - Travessa 17 (Beco Caminho da Mina nº 110 até 210)
Estrada da Gávea nº 371 até 447
Rua Três - Travessa 01 até 10
Rua Dois - Travessa 12, 34 e 20
Estrada da Gávea nº 428 até 480

Estrada da Gávea nº 453 - 02 até 28
Estrada da Gávea nº 457 até 473
Ladeira da Cachopa nº 01 até 40
Travessa 1º de julho nº 01 até 19
Travessa Leblon (Toda)
Travessa Atlântica (Toda)
Travessa Corajosos (Toda)
Travessa das palmeiras nº 01 até 27
Travessa das primaveras nº 01 até 40
Rua da Raia nº 02 até 35
Rua dois a partir 56 (Lado Direito) a partir do 63 (Lado Esquerdo)
Travessa 17 (Toda)
Travessa 19 (Toda)
Travessa 27 (Toda)
Travessa 29 (Toda)
Travessa 31 (Toda)
Travessa 33 (Toda)
Travessa 36 (Toda)
Travessa 37 (Toda)
Travessa 38 (Toda)
Travessa 40 (Toda)
Travessa 42 (Toda)
Travessa 44 (Toda)
Travessa 48 (Toda)
Travessa 50 (Toda)
Travessa 51(Toda)
Travessa 52 (Toda)
Travessa 53 (Toda)
Travessa 54 (Toda)
Beco Dois nº 59 e 95
Rua Nova nº 5 até 109
Travessa 1 - beco 17 A
Travessa 2 - beco 17 b

Travessa 4 - beco 25
Travessa 6 - beco 33 e 37
Travessa 8 - beco 43 e 47
Travessa 12 beco 55
Travessa 14 - 105 (Lado Esquerdo) / 170 (Lado Direito) / beco 67
Travessa 16 - beco 73 e 79
Travessa 18 - beco 81
Travessa 26 - beco 26 / 93/ 97
Travessa 28
Rua 3 - travessa 4
Travessa 9
Travessa 11
Travessa 17
Travessa 18 A e B
Travessa 29 nº 01 ao 40 (Lado Direito)
Travessa 30
Travessa Samaritana (Toda)
Travessa Campo (Toda)
Travessa Betânia (Toda)
Travessa Galiléia (Toda)
Travessa João (Toda)
Travessa Saron (Toda)
Caminho Vieira (Toda)
Travessa Souza (Toda)
Travessa Sílvio (Toda)
Travessa José da Conceição (Toda)
Estrada da Gávea 422 até 306 (Lado Par)
Travessa Real (Toda)
Travessa Silveira (Toda)
Vila Vitória (Toda)
Travessa Gomes (Toda)
Rua do Brizolão (Toda)
Chácara da Alvorada 6 até 32

Travessa do Vale 26 até 100
Largo do Campinho (Toda)
Travessa Cachopinha (Toda)
Travessa Eliezer 1 ao 30
Travessa Multidão 25 até 36
Rua Dionéia 750 e 739
Estrada da Gávea 520
Travessa Olímpica 05 ao 58
Travessa Tom Jobim 04 ao 12
Travessa do Vale 20 ao 36
Travessa do Campinho 20 ao 34
Travessa Atletas 07 ao 26
Travessa Primeiro de Maio 27 ao 58
Estrada da Gávea 486 (Lado Da Casa Da Paz)
Travessa do Amor 19 ao 27
Praça do Skate
Estrada da Gávea 487 (Beco Do Nilão)
Estrada da Gávea 477 (Lado Do Hortifruti)
Estrada da Gávea 477 ao 461
Estrada da Gávea 473 (Beco da Jaqueira)
Estrada da Gávea 495 a 497
Estrada da Gávea 463
Estrada da Gávea 483
Travessa 22 (Toda)
Travessa 25 (Toda)
Travessa 27 (Toda)
Travessa União 21 ao 41
Rua José Belmiro de Souza Prédio 15
Travessa Luz 17 ao 158
Rua 4 beco 115
Rua 4 Travessa 29
Estrada da Gávea 447
Estrada da Gávea 449

Estrada da Gávea 451
Estrada da Gávea 455
Rua Dois 06 ao 56
Travessa 2 (Toda)
Travessa 3 (Toda)
Travessa 5 (Toda)
Travessa 6 (Toda)
Travessa 7 (Toda)
Travessa 8 (Toda)
Travessa 9 (Toda)
Travessa 10 (Toda)
Travessa 11 (Toda)
Travessa 13 (Toda)
Travessa 14 (Toda)
Travessa 16 (Toda)
Travessa 20 (Toda)
Travessa 24 (Toda)
Rua Três 44 ao 56
Caminho Do Boiadeiros nº 02,4,6,12,16,19,20,21,22 E 24 / nº 7 a 15/ nº14B
Estrada Da Gávea nº 511 até 637
Estrada Da Gávea nº 638,642,644,646,648,656,665,674,696,698,700 e 762
Estrada da Gávea nº 712,817,828,847
Travessa Travessa Silva (Toda)
Travessa Da Escada (Toda)
Travessa Luz (Lado Esquerdo)
Travessa União nº 01 até o nº 19 (Lado Ímpar)
Travessa União nº 2 até o nº 14 (Lado Par)
Travessa Flores (Toda)
Travessa Palmas nº 1 ao 17 (Lado Ímpar)
Travessa Palmas Nº 2 AO 16 - (Lado Par)
Travessa Liberdade Nº 1 AO 15 (Lado Ímpar)
Travessa Liberdade Nº 2 AO 24 (Lado Par)
Via Ápia Nº 2 AO 42º (Lado Esquerdo)

Rua Comandante Celso Pestana(toda)
Rua Golf Club (Toda)
Rua Santa Gláfrica (Toda)
Rua Henrique Cavaleiro (Toda)
Rua Jaime Silvado (Toda)
Rua José Belmiro de Sousa nº 2 ao 24 E nº 1 AO 29
Rua Olímpio Mourão de Sousa (toda)
Rua São Martiniano (Toda)
Rua São Leobaldo (Toda)
Rua Capuri (Toda)
Rua Frei Thomas (Toda)
Travessa Roma Nº 1 ao 23 (Lado Ímpar)
Travessa Roma Nº 2 ao 32 (Lado Par)
Avenida Niemeyer nº 740 (Matinha)
Rua do Valão (Jose Belmiro De Souza)
Travessa Aníbal Félix / Oliveira (Lado Par Todo E Lado Ímpar Nº 27 Ao 43)
Travessa Roma Nº 27 AO 43 (Lado Ímpar)
Travessa Roma Nº 34 AO 42 (Lado Par)
Travessa Liberdade Nº 28 ao 42 (Lado Par)
Travessa Liberdade Nº 21 ao 43 (Lado Ímpar)
Travessa Kátia (Toda)
Travessa Mesopotânia (Toda)
Travessa Esperança (Toda)
Travessa Juliana nº5 a 39
Travessa Servidão Leste nº9 a 25
Rua José Belmiro de Sousa nº23,25,27,28 e 31
Avenida Aquarela do Brasil (Toda)
Avenida Niemeyer nº550 a 951
Avenida Almirante Álvaro Alberto (Toda)
Rua Polvina Cavalcanti (Toda)
Largo Boiadeiros 5,7,9,11,15,17 e 42
Rua Dois travessas 14, 16,50,54,56 E 60 Beco 2,12/Nº171 A 218
Travessa 16 (Sem Número)

Travessa 17 (Sem Número)
Travessa Campo Esperança Beco 2,7,8 e 9
Vila Raiz TRAVESSAS 10,14 E 116
Rua Maria das Dores de Melo Travessas 6,7, 8, 9, 15, 16 A e B,
Rua Maria das Dores de Melo Travessas 50, 52, 54, 55, 56, 60. 64, 65 e 66
Rua Maria das Dores de Melo Beco 2,7,8 E 9
Travessa Zacarias Fernandes (Toda)
Travessa Esperança da Rocinha (Travessa 13)
Travessa Esperança da Rocinha (Travessa 14)
Beco Pernambuco (Sem Número)
Vila Raiz Travessa 1
Vila Raiz Travessa 5
Vila Raiz Travessa 7
Vila Raiz Travessa 8
Vila Raiz Travessa 9
Vila Roupa Suja Travessa 11
Vila Roupa Suja Beco 2 ,7,8 e 9
Rua Trampolim nº 3 ao nº 68
Rua da Mata, casas 13 e 20, prédios 15 e 17, Becos 19,21,23,29,33
Rua da Fonte nº1 ao nº11
Rua da Fonte nº76 ao nº90
Beco da Paz (Todo)
Rua da Mata nº2 até 62 (Lado Par)
Vila Verde, Beco A e B
Vila Verde, Beco E
Vila Verde, Travessa Bento Rubião
Vila Verde, Travessa 34,37,41 e 45